



PORTARIA Nº 112/2025

Ementa: Conceder gratificação ao servidor

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

***Considerando** a necessidade de ficar após o expediente da Câmara Municipal pelo período diurno para conclusões dos trabalhos.*

***Considerando** a designação de pregoeiro, conforme portaria 039/2025.*

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor **JEFERSON PEREIRA DE SOUZA**, gratificação de 53%, conforme Lei Municipal nº 2.046/2025, pelo designado de pregoeiro, conforme portaria 039/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 08 de janeiro de 2025.


Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina